

CONFEMA também, a representação de vocês. Finalizando a nossa reunião de hoje do CADES, quero agradecer a todos presentes e em breve nós vamos passar para vocês a próxima pauta, Cris e Jacira, se vocês quiserem apresentar também sobre a água, vamos conversando com a Rute para a gente fazer uma apresentação breve e sobre a água. Ficaria legal fazer uma apresentação entre vocês, aqueles que são da ODS, então ficaria legal aí. Passo agora a palavra para o Carlos para nosso encerramento de hoje. Sr. Ângelo, por favor, pode falar.

Ângelo Iervolino - Macrorregião Leste 3: Boa tarde a todos. Boa tarde, Carlos, e companheiros do CADES, eu, primeiramente, apesar de não ter concorrido com problemas técnicos desse ano, coloco a Sociedade Ambientalista Leste à disposição na criação do fórum, o que precisar de mim estarei às ordens, eu não sei se na próxima reunião nós Conselheiros antigos que não continuaremos nós vamos receber a convocação. Desde já quero agradecer desses anos, quase 18 anos que estou aí no CADES pela consideração e apoio. Muito obrigado e um bom resto de semana para todos.

Liliane Neiva Arruda - Coordenadora do CADES: Sr. Ângelo, eu que te agradeço por isso né, e assim como falei para a Rute, eu fiquei meio chateada porque o Sr. não se escreveu né, mas a gente vai entender sim a sua parte pessoal e o Sr. será sempre bem-vindo aqui com a gente, igual falo para a Rosângela né, sempre serão bem-vindos aqui conosco e lembrando que na reunião do dia 12 de julho todos e todas Conselheiras aqui presentes serão convocados para a reunião de posse, então mediante assim que eu estou falando aqui do lado do Carlos né, não é porque vocês não serão mais Conselheiras aqui do CADES do biênio de 2023 a 2025, mas todos serão convocados, nossa reunião será presencial porque por ser posse e a posse vai ser dada pelo nosso Secretário Rodrigo Ravena juntamente com o nosso Secretário Carlos Vasconcelos. Então eu peço, por gentileza, Rute e a Rizia vão formalizar aqui para vocês o convite, em breve vocês vão receber esse convite e todos serão convocados para presencial na Secretaria do Verde. Cris, por favor.

Fatima Cristina Faria Palmieri - UGT: Só lembrando, nós temos agora a virada ODS né, dia 18, então vamos falar sobre tudo isso que a gente colocou aqui, ODS 6, ODS 11, (som ininteligível) mudanças climáticas, ODS 13, das pessoas se inscreverem, se puder passar por e-mail aqueles banners onde têm as inscrições e colocar também no WhatsApp, eu nem coloquei porque eu achei que teria para os Conselheiros replicarem e participarem, hoje é o lançamento da virada ODS.

Liliane Neiva Arruda - Coordenadora do CADES: Cris, pode colocar no grupo sim, se você está no grupo do CADES, por gentileza, você é nossa Conselheira e tudo que é de bom, de melhor que vocês acharem, o grupo é para isso, pode colocar. Fica aqui a minha autorização para estar colocando sim, no grupo. Finalizando a nossa reunião de hoje, quero agradecer a todos aqui presentes e passo a palavra para o nosso Presidente da mesa, Carlos Vasconcelos.

Carlos Eduardo Guimarães - Secretário Adjunto SVMA: Todas as nossas reuniões são especiais, algumas claro, são mais especiais ainda e a de hoje realmente foi especial, pelas apresentações, pelas discussões, falar sobre a apresentação do nosso curso de fiscalização ambiental para GCM, eu participei muito desse processo junto com a SMSUL, conversamos, brigamos, nos abraçamos né, então até sair tudo isso né, tanto decreto quanto o acordo com a SMSUL, levou tempo, eu estava envolvido e foi muito especial. A palestra da Myriam também, fantástica, a gente não vai deixá-la ir embora, vai se tornar uma colaboradora, obrigado Carlos por trazer a Myriam, esses conhecimentos, a especialização é muito importante para a gente, para a nossa cidade. Então, como eu falei, todas as nossas reuniões do CADES são especiais, mas algumas realmente marcam e vão ficar na memória, a de hoje é uma delas. Então, com meu carinho, de forma fraterna, agradeço a presença de todos, um abraço e a gente se vê na próxima, dou por encerrada a nossa reunião. Grande abraço a todos, ótima semana.

São Paulo, 14 de junho de 2023

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Documento: [085250012](#) | Resolução

Resolução nº 250/CADES/2023, de 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre aprovação da Ata da 253ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 254ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a Ata da 253ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

JÚLIA MAIA JEREISSATI

CLAUDIA ABRAHÃO HAMADA

LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO

DOUGLAS DE PAULA D AMARO

OG OLIVEIRA PINTO

MAGALI ANTÔNIA BATISTA

CLAUDIO DE CAMPOS

LICIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA

CASSIA ADRIANA ALVES

MEIRE APARECIDA FONSECA DE ABREU

ROSÉLIA MIKIE IKIE IKEDA

JULIANO RIBEIRO FORMIGONI

MARIA CRISTINA POLRITTO

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA REALI ESPOSITO

MARCO ANTÔNIO LACAVAL

ESTELA MACEDO ALVES

FATIMA CRISTINA FARIA PALMIERI

CARLOS ALBERTO DE MORAES BORGES

JACIARA SCHAFFER ROCHA

MICHELLE LETRAN

JOSÉ RAMOS DE CARVALHO

DELAINÉ GUIMARÃES ROMANO

OSWALDO FERNANDES DA SILVA

ANGELO IERVOLINO

Coordenadora Geral: Liliane Neiva Arruda Lima

Secretário Executivo da Mesa: Rute Cremonini de Melo

São Paulo, 14 de junho de 2023.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL

Documento: [085258613](#) | Despacho deferido

6027.2023/0005190-8

Interessado: URBIA Gestão de Parques SPE

Assunto: Solicitação de autorização para poda de árvore(s) em área interna pública, localizada no **Parque Jacintho Alberto, Rua Talófitos, 16 - Jardim Pirituba - São Paulo-SP**

DESPACHO N.º 31/2023

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o **Laudo de Vistoria Técnica n.º 2023_04_07_JA** sob SEI [082023891](#) elaborado pelo(a) **Engenheiro(a) Agrônomo(a) Mariana Marotti Corradi**, e a manifestação da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU sob SEI [083724519](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento nos artigos 08 e 19, § 3º, e 22, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022, a **PODA de 26 (vinte e seis)** exemplares arbóreos, sendo: 1 *Acnistus arborescens*, 2 *Bauhinia variegata*, 1 *Cariniana ianeirensis*, 1 *Centrolobium tomentosum*, 3 *Ficus benjamina*, 1 *Hovenia dulcis*, 1 *Lafoensia pacari*, 1 *Ligustrum lucidum*, 1 *Morus nigra*, 2 *Pterocarpus violaeus*, 1 *Schefflera actinophylla*, 1 *Schinus terebinthifolius* e 10 *Tabebuia rosea*, existentes em área interna pública, localizada no **Parque Jacintho Alberto, Rua Talófitos, 16 - Jardim Pirituba - São Paulo-SP;**

II - O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

III - Segundo o Art. 1º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, dá-se publicidade com 10 (dez) dias de antecedência da ação;

IV - PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

Rodrigo Pimentel Ravena

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Documento: [085208966](#) | Despacho deferido

6027.2023/0005190-8

Interessado: URBIA Gestão de Parques SPE

Assunto: Solicitação de autorização para poda de árvore(s) em área interna pública, localizada no **Parque Jardim Felicidade, Rua Laudelino Vieira de Campos, 265, Jardim Felicidade - São Paulo -SP**

DESPACHO N.º 30/2023

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o **Laudo de Vistoria Técnica n.º 2023_04_05_FE** sob SEI [081657880](#) elaborado pela **Engenheira Agrônoma Mariana Marotti Corradi**, e a manifestação da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU sob SEI [083724519](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento nos artigos 08 e 19, § 3º, e 22, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022, a **PODA de 20 (vinte)** exemplares arbóreos, sendo: 2 *Bauhinia variegata*, 1 *Eriobotrya japonica*, 1 *Hovenia dulcis*, 2 *Ligustrum lucidum*, 1 *Morus nigra*, 1 *Nectandra megapotamica*, 1 *Peltophorum dubium*, 1 *Schinus terebinthifolia*, 3 *Terminalia catappa*, 2 *Tabebuia rósea* e 5 *Tipuana tipu*, existentes em área interna pública, localizada no **Parque Jardim Felicidade, Rua Laudelino Vieira de Campos, 265, Jardim Felicidade - São Paulo - SP;**

II - O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

III - Segundo o Art. 1º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, dá-se publicidade com 10 (dez) dias de antecedência da ação;

IV - PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

Rodrigo Pimentel Ravena

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Documento: [085302558](#) | Despacho deferido

6027.2023/0009250-7

Interessado: Sociedade Empresária Consórcio Borboletas SPE

Assunto: Solicitação de autorização para poda de árvore(s) em área interna pública, localizada no **Parque Prefeito Mário Covas, a Alameda Santos, altura do número 1800 - Cerqueira Cesar, São Paulo - SP**

DESPACHO N.º 34/2023

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o **Laudo de Vistoria Técnica n.ºs 17, 18, 19, 20, 21 e 022/2023** sob SEIs ([084916349](#), [084916481](#), [084916597](#), [084916703](#), [084916841](#) e [084916980](#)), elaborados pelo(a) **Biólogo(a) Natália Martins**, e a manifestação da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU sob SEI [085263164](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento nos **artigos 09 e 20**, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022, a **PODA de 06 (seis)** arbóreos, sendo: 01 (um) *Alchornea sidifolia* (tapiá), 01 (um) exemplar arbóreo não identificado, 01 (um) *Vochysia tucanorum* (pau-tucano), 01 (um) *Pera glabrata* (tabeocuva), 01 (um) *Ligustrum lucidum* (alfeneiro) e 01 (um) *Nectandra megapotamica* (canelinha), existentes em área interna pública, localizada no **Parque Prefeito Mário Covas, a Alameda Santos, altura do número 1800 - Cerqueira Cesar, São Paulo - SP;**

II - Os serviços deverão ser realizados conforme o Manual Técnico de Poda de Árvores da Prefeitura Municipal de São Paulo e devidamente comprovados;

III - Após, este expediente retornará a esta SVMA devidamente instruído com os Relatórios Fotográficos comprobatórios dos serviços realizados para ateste;

IV - O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

V - PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de junho de 2023.

Rodrigo Pimentel Ravena